

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 11/04/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 14/04/2025

Projeto de Lei nº 21, de 11 de março de 2025.

“Institui e insere no calendário oficial de eventos do Município de Caçu, Estado de Goiás, o “Dia Municipal do Espiritismo”, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Caçu, Estado de Goiás, o “Dia Municipal do Espiritismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de abril.

Art. 2º A comemoração será inserida no calendário oficial de eventos do Município de Caçu.

Art. 3º Em celebração ao Dia Municipal do Espiritismo, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com entidades espíritas com sede no Município, para realização de seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a doutrina espírita, incluindo aí a importância das entidades e grupos dedicados ao trabalho de assistência social inspirados no espiritismo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei poderão ser suportadas por dotação orçamentária própria no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 11 do mês de março do ano de 2025.

Vereador **RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçu, o "Dia Municipal do Espiritismo", a ser celebrado, anualmente no dia 18 de abril.

Essa data, assim como foi definida na Lei Federal nº 14.354, de 30 de maio de 2022, que “Institui Dia Nacional do Espiritismo”, foi escolhida para homenagear o dia do lançamento da obra “O Livro dos Espíritos”, de Allan Kardec, no ano de 1857.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

O berço do Espiritismo foi a França, no século 19, quando Allan Kardec, pseudônimo de Hippolyte Léon Denizard Rivail, iniciou uma série de estudos sobre a manifestação dos espíritos.

Kardec observou o fenômeno das mesas girantes, sessões de contato com espíritos em outras dimensões. Entre as principais obras de Kardec estão “O Livro dos Espíritos (1857), O Livro dos Médiuns (1861) e O Evangelho Segundo o Espiritismo (1864).

O Brasil é considerado o país com a maior nação espírita do mundo, com cerca de 4 milhões de brasileiros que seguem oficialmente o espiritismo como doutrina, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Um dos principais nomes do espiritismo no Brasil foi Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier-1910/2002), conhecido por ser um dos médiuns mais influentes no país, responsável por fazer diversas psicografias.

O Espiritismo é ao mesmo tempo uma ciência de observação, uma doutrina filosófica e também uma religião, embasada no Evangelho de Jesus, tanto que um dos lemas é que “fora da caridade, não há salvação”. Os espíritas também acreditam em Deus como inteligência suprema, autor das leis da natureza e criador do universo.

Vivemos em um Estado laico, ou seja, o país não adota uma religião oficial. No entanto, não significa dizer que Estado seja contra religiões, porém garante a liberdade religiosa aos seus cidadãos.

Como representante do povo, sempre defenderei, no exercício de meu mandato, o pluralismo religioso e combaterei a intolerância religiosa, a discriminação, a ofensa às religiões, liturgias e cultos.

O Espiritismo é uma ciência que trata da natureza, da origem e da destinação dos Espíritos, e das suas relações com o mundo corporal. Em meio a tantas identidades religiosas no mundo, o diálogo e o respeito mútuo são imprescindíveis para quebrarmos preconceitos e aproximarmos as tradições religiosas, pois existem ideias falsas que são feitas sobre o que não se conhece.

É do conhecimento de muitos, que sou de família tradicional de Caçu, sendo quase todos adeptos e praticantes do Espiritismo, inclusive meu avô paterno, RODOLFO MARCELINO ANCELMO, foi um dos fundadores do primeiro Centro Espírita de Caçu, conhecido como Centro Espírita Joana D’arc, cuja imóvel onde está sediado o Centro Espírita e respectiva Associação, foi adquirido por doação advinda de meu avô paterno Rodolfo Marcelino Ancelmo.

Nesse contexto, apresento esta proposição para celebrar o Dia Municipal do Espiritismo, com a intenção de eternizá-lo no ordenamento jurídico municipal, pois a doutrina espírita está fortemente associada à prática da caridade em todas as suas formas, solidariedade e amor ao próximo, valores os quais acredito e que valorizam a minha essência como ser humano.

Isso posto, apresento ao Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis, na pessoa dos Nobres Colegas Edis, contando com apoio unânime na aprovação da presente proposição.